CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93.139, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

SUPLEMENTACAD

coorga	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA J DA I DESPESA	[FT]	V A L O R
ļ	PRESIDENCIA DA REPUBLICA		1 1	111.589.000
į	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			13.229.000
1101.03070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	3120.00 3132.00 3192.00 4120.00	1001	13.229.000 4.000.000 4.000.000 19.000 5.210.000
1103.06090202.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVICO PUBLICO	3120.00	1001	160.000 160.000 8.000.000
1110.03070255.684	CONSTRUCAD DO ANEXO AO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	4110.00	001	8.000.000 8.000.000 38.000.000
1112.13754284.733	MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3120.00 3132.00 4120.00	1001	38.000.000 4.400.000 27.600.000 6.000.000 52.200.000
1114.03070212.801	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3211.02	00	45.000.000 45.000.000
1114.03090442.801	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3211.02	001	4.200.000 4.200.000

فحد المدال المسا

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AN DECRETO N. 93.139, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

CZS 1,00

SUPLEMENTACAD

conico	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I DA I DESPESA	FTI	VALOR
1114.15844942.801	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3211.02	00	3.000.000 3.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA	!		79.999.982
	GABINETE DO MINISTRO			3.114.282
1701.03070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3132.00		3.114.282 3.014.282
	SECRETARIA GERAL	4120.00	001	100.000 73.364.700
1702.03070216.407	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3120.00 3131.00 3132.00 3192.00 3231.00 3259.00 4120.00	001	70.689.70 9.500.000 500.000 38.588.70 2.000.000 19.050.000 1.000.000
1702.03080212.126 	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	 4120.00	001	100-000
1702.03090402.005 	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3120.00 3132.00 4120.00	001	350.000 100.000 150.000 100.000
702.03090422.458 	ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADUANEIRA	 3120.00 3132.00 4120.00	001	868.00 60.00 601.00 207.00

Takanda is**aid**

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N. 93.139, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

SUPLEMENTACIAO

cobigo	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I I I DA IFTI I DESPESA I I	VALOR
1702.03090426.445	POLITICA DE ABASTECIMENTO E PRECOS		1.358.000
į		1 3120.00 [00]	230.000
Į.		1 3132.00 1001	560-000
ļ	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4120.00 00	568 ± 000 906 ± 000
1710.03084112.038	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		906-00
Ţ	DECARTAMENTO OF ADMINISTRAÇÃO	! 3242.00 [00]	906.00
† 	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		240-00
1711.03070214.364	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	i ii	240-00
į	•	1 3132.00 1001	240.00
į.	SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIÃO /	!!!	2.375.00
1712.03070212.137	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DA UNIÃO	1 1	2.375.00
i		3120.00 00	239.00
į.		3132.00 [00]	986 - 00
!		4120.00 00	1.150.00
į	MINISTERIO DAS RELACÕES EXTERIORES		175.395.80
į	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		175.395.80
2401.08442052.179	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO		300.00
		1 3131.00 1001	300.00
2401.08724116.298	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO		1.200.00
ļ		3132.00 000	1.200.00
2401-12070214-364	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1 1.	5.500.00
1		1 3120.00 [00]	1.500.00
		3132.00 100	4.000.00
2401-12080342-027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		9.095.80
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 4361.00 1001	9.095.80

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N. 93.139, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

SUPLEMENTACAO

C n D I G o	ESPECIFICAÇÃO.	INATUREZA I DA I DESPESA	[FT]	VALOR
2401.12633552.180	PROMOCAO COMERCÍAL DO BRASIL NO EXTERIOR	3132.00	00	1.100.000
2401-12720212-223	SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3132.00	00	5.700.000 5.700.000
2401-12720215-350	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO	3132.00	00	3.000.000
2401.12720456.334	MANUTENCAD DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	3132.00	00	1.000.000
2401.12722472.184	INTERCAMBIO CIENTIFICO E CULTURAL	3132.00	00	2.768.000 2.768.000
2401.12724102.178	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS	3120.00 3132.00		300.000 100.000 200.000
2401.12724102.182	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3132.00	00	4.000.000 4.000.000
2401.12724102.183	EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR	3132.00	00	141.432.000
1	 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	1		30.000.00
		1		30.000.00
3001-08420216-300	ENCARGOS COM O PESSOAL DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA - LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81 	3222.01	001	30.000.00 30.000.00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		TOTAL		396.984.78

CPEDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AD DECRETO N. 93.139, DE 20 DE AGOSTO DE 1986

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
!	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	!	! ! ! !	160.000
	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	!	[·]	160.000
1103.06090202.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	3132.00	1001	160.000 160.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			47.066.192
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES] 	1 1	47.066.192
2401-12080342-027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3271.00	100	47.066.192 47.066.192
; !	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			80.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			80.000.000
3201.16080346.727	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	 3271.00 3272.00 4361.00	1001	80.000.000 35.000.000 30.000.000 15.000.000
3900•9999999•999	RESERVA DE CONTINGENCIA			269.758.590
	RESERVA DE CONTINGENCIA			269.758.590
	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	269.758.590 269.758.590
1		1 OTAL		396.984.782